Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.633, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "Dr. AMÉRICO GODOY ILHA" – Presidente do TFR.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"Dr. AMÉRICO GODOY ILHA",** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria, que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Colina Verde e Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras 1, 2, 3, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e 6, 5, 4, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua J, direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA Dr. AMÉRICO GODOY ILHA – Presidente do TFR".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 16 DE SETEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.